

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

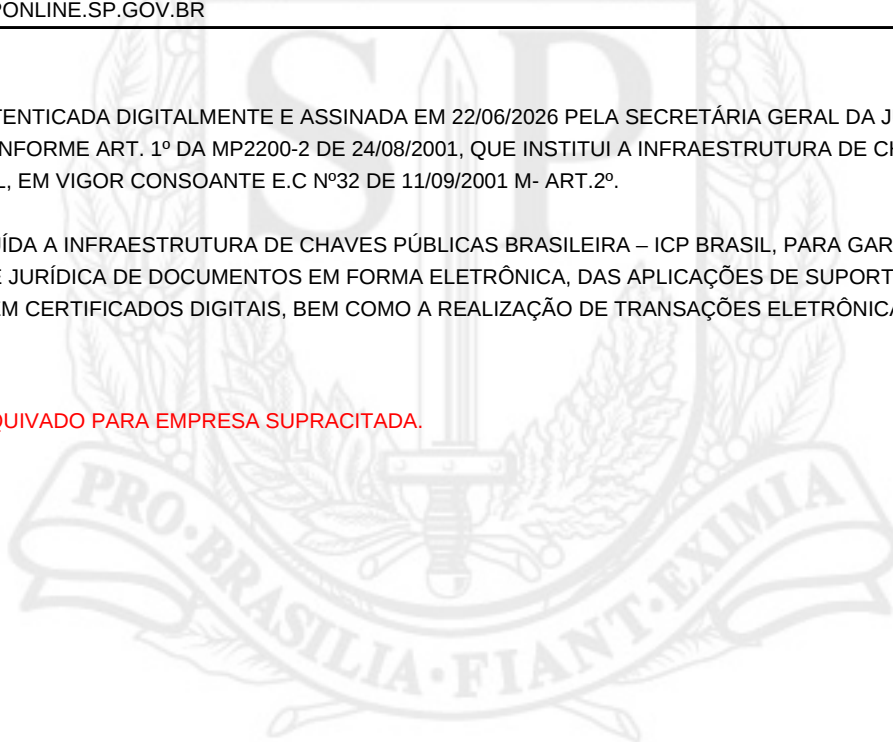
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NAIP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300345835	CNPJ 09.092.759/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 255.345/26-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/06/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:16:05	CÓDIGO DE CONTROLE 294417951
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/06/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.352.127/26-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
036269806-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A		PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Alameda Xingu		NUMERO 512	COMPLEMENTO ANDAR 3
MUNICÍPIO Barueri		UF SP	CEP 06455-030
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0		CNPJ - SEDE 09.092.759/0001-16	NIRE - SEDE 3530034583-5
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CAIO VINICIUS SANTOS (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98	SEQ. DOC 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 05/06/2026	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 38 09 JUN 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 11 JUN. 2026 Gerson Alexandre M. Chaves Assistente Técnico R. 49
ANEXOS: () DBE (☒) Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 03 12 JUN 2026 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL 255.345/26-4

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Vinicius Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 847F-4B14-FCBE-1406.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Vinicius Santos.

Versão VRE: Reports - 1.0.0.0

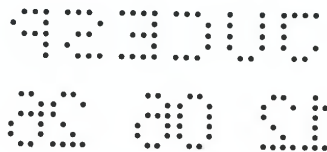
05/06/2026 12:44:24 - Página 1 de 3



Certifico o registro sob o nº 255.345/26-4 em 12/06/2026 da empresa NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300345835, protocolado sob o nº 2352127269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 294417951. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

48
Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (x) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo



Certifico o registro sob o nº 255.345/26-4 em 12/06/2026 da empresa NAIP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300345835, protocolado sob o nº 2352127269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294417951. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP PROTOCOLO
2.352.127/26-9



NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ 09.092.759/0001-16

NIRE 35.300.345.835

Assistente Técnico II
RG: 62.441.913-7

SEDE

38

2026



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28.05.2026, ÀS 15H30

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, às 15h30, de forma híbrida, na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Ala Executiva, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030, e por videoconferência.

MESA: Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Sr. Gustavo Mattos Sarachini.

PRESEÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração ("CA").

CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Estatuto Social da Sociedade.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os membros do CA deliberaram, por unanimidade, pela aprovação:

- (i) **Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CA.** Em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha sido feita da seguinte forma: Presidente: Sr. **EULER ANTÔNIO LUZ MATHIAS**; e Vice-Presidente: Sr. **VINICIUS URIAS FAVARÃO**;
- (ii) **Eleição da Diretoria Estatutária.** Em conformidade com a alínea "b", do artigo 12 do Estatuto Social, reeleger os Diretores da Sociedade, com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, conforme segue: Diretor-Presidente: Sr. **MÁRCIO ALVES ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 62.441.913-7 SSP/SP, CPF nº 072.003.057-90, com domicílio na Alameda Xingu, 512, 3º andar, "Edifício Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030; Diretores sem designação específica: Sra. **ESTHER DALMAS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP nº 108.320, CPF nº 008.032.848-29; e Sr. **FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASILIO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 12.625.436 SSP-MG, CPF nº 049.977.126-55, ambos com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030.

28/05/2028

Os Diretores ora reeleitos foram empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal; (c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(as assinaturas eletrônicas apostas nesta ata têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta ata podem ser seguramente verificadas a qualquer momento)

Este documento foi assinado digitalmente por Esther Dalmas e Gustavo Mattos Sarachini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0EC5-A787-E4F1-7F92.

Este documento foi assinado digitalmente por Esther Dalmas e Gustavo Mattos Sarachini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0EC5-A787-E4F1-7F92.





NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ 09.092.759/0001-16

NIRE 35.300.345.835

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28.05.2026, ÀS 15H30**

Os materiais que foram apresentados ficam arquivados na sede social da Sociedade para todos os efeitos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Sra. Esther Dalmas - Presidente; Sr. Gustavo Mattos Sarachini - Secretário; Membros do Conselho de Administração: Sr. Euler Antonio Luz Mathias - Presidente, Sr. Vinicius Urias Favarão - Vice-Presidente, Sras. Lucinéia Possar e Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, Srs. Marcelo de Araújo Noronha, José Ramos Rocha Neto e Bruno Alves do Nascimento - Membros.

Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

Esther Dalmas
Presidente

Gustavo Mattos Sarachini
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Esther Dalmas e Gustavo Mattos Sarachini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0EC5-A787-E4F1-7F92.

(as assinaturas eletrônicas apostas nesta ata têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta ata podem ser seguramente verificadas e a cópia devidamente arquivada em livro próprio da Sociedade)
Este documento foi assinado digitalmente por Esther Dalmas e Gustavo Mattos Sarachini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0EC5-A787-E4F1-7F92.



Certifico o registro sob o nº 255.345/26-4 em 12/06/2026 da empresa NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300345835, protocolado sob o nº 2352127269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294417951. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RECEBUE
DO SI





OUTORGANTES: (i) **ELO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 09.227.099/0001-33, com sede social na Alameda Xingu, 512, 8º andar, parte, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030, representada na forma do seu Contrato Social; (ii) **ALELO S.A.**, CNPJ 04.740.876/0001-25, com sede social na Alameda Xingu, 512, 3º, 4º e 16 (parte) andares, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030, representada na forma do seu Estatuto Social; (iii) **LIVELO S.A.**, CNPJ 12.888.241/0001-06, com sede social na Alameda Xingu, 512, 1º andar, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030, representada na forma do seu Estatuto Social; (iv) **NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, CNPJ 09.092.759/0001-16, com sede social na Alameda Xingu, 512, 3º andar, parte, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030 (“NAIP”); e (v) **ELO HOLDING FINANCEIRA S.A.**, CNPJ 09.235.082/0001-28, com sede social na Alameda Xingu, 512, 8º andar, parte, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030, representada na forma do seu Estatuto Social.

OUTORGADOS: (i) **GUSTAVO MATTOS SARACHINI**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 215.173, CPF 262.481.498-10; (ii) **CAIO VINICIUS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 446.985, CPF 399.335.938-03; (iii) **DANIEL DURANTE VALENTINI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 369.289, CPF 358.659.658-83; e (iv) **GIOVANNA KAVLAC DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 463.962, CPF 495.618.498-01, todos com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, SP, 06455-030.

PODERES: Representar as **OUTORGANTES**, isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, junto à Juntas Comerciais dos Estados, podendo requerer, solicitar, assinar, retirar requerimentos para obtenção de registros de documentos, cadastros, protocolar documentos, requerimentos e processo administrativo, pesquisar sobre situação cadastral, solicitar emissão e pagamento de taxas, , dar vistas e requerer fotocópias em processos administrativos, assinar documentos e requerimentos, inclusive digitalmente, , obter senhas de acesso, podendo assinar os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Fica expressamente vedado, no todo ou em parte, o subestabelecimento de quaisquer poderes, devendo os **OUTORGADOS**, ora constituídos, observarem rigorosamente às restrições e aos limites fixados no Estatuto Social ou Contrato Social das **OUTORGANTES**, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando a suas Políticas de Competências e Alçadas das **OUTORGANTES**, quando aplicável, cujo teor têm pleno conhecimento.

279/2026

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Augusto Correa Basilio, Esther Dalmas, Gustavo Mattos Sarachini e Caio Vinicius Santos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FF36-02CB-20CF-0148.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Augusto Correa Basilio, Esther Dalmas, Gustavo Mattos Sarachini e Caio Vinicius Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FF36-02CB-20CF-0148.



Certifico o registro sob o nº 255.345/26-4 em 12/06/2026 da empresa NAIP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300345835, protocolado sob o nº 2352127269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294417951. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VALIDADE: O presente instrumento de mandato terá validade de 31 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027. Ficam revogados os poderes em quaisquer procurações emitidas anteriormente para a mesma finalidade.

Barueri/SP, 20 de janeiro de 2026.

ELO PARTICIPAÇÕES LTDA.

ALELO S.A.

LIVELO S.A.

NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

ELO HOLDING FINANCEIRA S.A.

Esther Dalmas
Diretora

Flávio Augusto Corrêa Basilio
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Augusto Correa Basilio, Esther Dalmas, Gustavo Mattos Sarachini e Caio Vinicius Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FF36-02CB-20CF-0148.

279/2026

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Augusto Correa Basilio, Esther Dalmas, Gustavo Mattos Sarachini e Caio Vinicius Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FF36-02CB-20CF-0148.

